

Acta da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Alunos Estudantes do Liceu de Guimarães.

Aos dezannove dias do mes de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, reunio na sua sede situada na Torre das Alamedas a Rua da Rainha D. Maria II, da cidade de Guimarães, a Assembleia Geral desta Associação com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º Aprovação dos Estatutos da Academia Nicolina.

Presidiu a sessão o Vice-Presidente da respectiva Assembleia Geral, José Francisco Barreira Gonçalves, por impossibilidade do respectivo Presidente tendo sido Secretariado por José Gilberto Machado Pereira e por Ricardo Manuel Machado Gonçalves,

convidado para completar a mesa.

Abriu a sessão o Presidente da Mesa, às vinte e uma horas e trinta minutos por a hora marcada ~~haver~~ quinze convocados mas se encontravam presente a maioria dos sócios, que saudou a presença e pôs a discussão a acta da Assembleia Geral anterior, depois de lida pelo Secretário.

Seguiram-se intervenções de vários associados, nomeadamente Freireles Braca, Capela Trigueir, Trigueir Bastos, Trinta Nuno e Joaquim Fernandes Marques, principalmente por haver opiniões contrarias quanto ao que ficou estipulado na Assembleia anterior sobre a forma de facultar os Estatutos da Academia Nicolina a quem os pedisse e teria de ser por escrito ou não. Esta questão havia mesmo provocado, anteriormente, um differendo entre a Directora Trinta Nuno e o sócio Freireles Braca o que levou um e outro a apresentarem as suas posições, por escrito, á Mesa desta Assembleia.

O Secretário da Mesa José Gilberto pendeu escrupulosamente sobre o que ficou exarado em acta e o que foi omitido mas ser essencial pela sua evidência.

Posta a acta á votação, foi aprovada por maioria a com cinco votos a favor, dois contra e dezoito abstenções.

O Presidente da Mesa congratulou-se com a presença e participacao do sócio Joaquim Fernandes Marques há largos anos residente fora de Guimarães e pediu-lhe para levar um abraço a todos os antigos estudantes do liceu que encontrasse em Lisboa bem como passasse a ser um elo de ligação entre elles e a Associação, facto este apoiado unanimemente e por aclamação.

Passou-se, então, ao ponto unico da Ordem

Trabalhos sendo dada a palavra ao sócio Peireles
Graca que voltou a referir a sua posição, já apre-
sentada por escrito aquando da discussão da ad-
missão a convocatória desta Assembleia im-
conecta e que esta reunião não se devia realizar
por esse facto e por não lhe terem facultado um
exemplar dos estatutos da Academia Nicotina.

Arescentou que a aprovação dos estatutos
em causa não era da competência da Associa-
ção dos Antigos Estudantes, apenas poderia ser
aprovada a adesão da Associação a este projec-
to, mas os estatutos devem ser discutidos posteri-
ormente pelo grupo todo que a nova instituição é
global. Propôs um grupo de trabalho para anali-
zar este projecto e a seguir a Direcção da Associa-
ção informaria todas as associadas. Conseque-
tamente esta Assembleia seria suspensa.

Joaquim Marques referiu o procedimento em
casos semelhantes na generalidade das associações
e instituições.

O Presidente da Mesa leu os artigos do
projecto de estatutos, em discussões, que tinha
a ver com a Associação dos Antigos Estudantes.

Capela Trifunel disse que aquilo que foi exposto
pelo sócio Peireles Graca tem toda a razão de ser e
dá a necessidade de certas formalidades para que
a Academia possa ser legitimada. Referiu ser de grande
momento este trabalho do grupo que o elaborou e o intere-
se desta nova instituição. Propôs que a palavra Assen-
bleia constante nesse projecto deveria ser substituída por
Conselho. Peireles Graca insistiu que a Assembleia
estava a decorrer ilegalmente.

André Coelho Lima disse que esse procedimento
era repetir o que já se passou na Assembleia an-
terior, que era um adiamento a atrasar o processo

e conseqüentemente, prejudicaria uma audiência já marcada para janeiro.

Ricardo Gonçalves referiu que esta Assembleia poderia superar a deficiência da convocatória e decidir a adesão da Associação dos Antigos Estudantes aprovando o artigo que a isso diz respeito.

Voltou-se à proposta inicial apresentada por este ante pelo Sr. Teófilo Braga, cujo texto era o seguinte:

Propõem-se para votação dos presentes as seguintes questões:

1. A suspensão desta A. G. por insuficiência de ordem de trabalhos pois nada aqui se pode discutir e quanto se deliberar pode ser impugnado.

2. A nomeação de um grupo de análise dos Estatutos da Academia Nacional, participado pelos autores, que assumirá o encargo de elaborar a listagem dos seus pontos fortes e fracos, das vantagens e das desvantagens que entendam referir para conhecimento dos nossos associados, mesmo daqueles que nem se dariam ao trabalho de ler os Estatutos.

3. O envio da tal simula a todos os sócios a acompanhar convocatória para nova A. G. depois da tomada de posse dos novos corpos gerentes, para discutir, propor alterações e deliberar sobre a aprovação dos Estatutos e Causas.

4. Exarar em acto um voto de censura à Direcção cessante pelas repetidas e provadas tentativas de esvaziamento dos poderes da A. G.

Foi posta à votação e repetida por maioria com 14 votos contra, dois votos a favor e dez abstenções.

Entretanto, Ricardo Gonçalves propôs "suprimir o vício de forma da ordem de trabalhos e tratar o assunto".

Esta proposta foi posta à votação e aprovada por maioria com dez e oito votos a favor, tres votos contra

e cinco abstenções.

Ricardo Gonçalves propôs a adesão da Associação ao projeto da Academia Nicotina.

Miguel Bastos chamou a atenção de que tudo de a familiarização não ter cabimento nesta altura, mas apenas a citada adesão.

Colocada a votação foi aprovada por maioria com vinte e dois votos a favor e uma abstenção.

Interviu o Presidente da Mesa Confiatula do-se com a iniciativa, houve o trabalho executado, mas avisou que votou favoravelmente por ter lido o projeto, enquanto outros não tiveram essa possibilidade.

Miguel Bastos pediu um esclarecimento sobre a obrigatoriedade de uma Assembleia Geral para eleger os cinco elementos representantes da Associação.

Ricardo Gonçalves fez uma recomendação no sentido de os sócios serem oficialmente desta decisão.

A Mesa suspendeu a Assembleia um tempo de dez minutos para tratar de algum assunto de interesse para a Associação o que foi aceite por unanimidade.

Lino Pereira informou que há um "sight" na Internet que menciona várias coisas de Guimarães, mas não toca nos Nicotina, propôs que a Direcção se debruçasse sobre este assunto. Referiu-se a questões do Livro dos Prefeitos e das notícias referentes a ele publicadas no jornal "O povo de Guimarães". Esclareceu que era co-autor da obra e criticou várias deficiências que o Livro contém, José Almeida disse que, embora fosse refe.

vido o nome do Presidente Luis Comera, como responsável, deveria ser toda a Direccão, a qual tambem faz parte.

Luis Comera pediu que a Mesa esclarecesse os assuntos não indicados na ordem do Trabalho podiam ser discutidos. Esse esclarecimento foi dado prontamente.

Augusto Costa referiu-se de evitar que todo o assunto nos sejs. Tratado no lugar proprio, ou se fa a Sede da Associaçao. Não deve andar publicadas em jornais esses assuntos do foro interno porque afeta a boa camaraderia que, que deve existir, e o espirito Nicolin.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa encerrou a sessão da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos elementos da Mesa que a ella Presidiram.

José Maria Botelho de Figueiredo,
 Presidente